**A capoeira ( Almir Diniz )**



Ali começa a capoeira.

Nasce no aceiro do campo de pastagem artificial e vai espojar no raizame da mata bruta, heterogênea e compacta.

Submissa à magnificência da soberana, curva-se ao seu império, pagando-lhe o tributo da dominação, o dízimo da proteção ciliar, expresso no sombreamento bonançoso, até que o homem, na sua natural insensatez, invada aquele sagrado reino selvático para destruir o altar pacífico e passivo da deusa.

A selva, entretanto, indiferente à posse criminosa, há de se recompor, com celeridade admirável, se o seu implacável predador permitir o desenvolvimento de milhares de espécies nativas surgidas como que por artes de encantaria. Na realidade, a capoeira nasce das sementes da ancestralidade que o fogo, inicialmente, depois a enxada, não conseguiram extinguir.

O sêmen vejetal injetado pela natureza no óvulo maduro da mãe-terra determinará o aparecimento da descendência das árvores abatidas – quase sempre para alimentar o fogaréu insano.

A seiva vivificadora logo alimentará as tenras vergônteas que serão no amanhã, súditos sadios e vigorosos da deusa nativa, aptos ao restabelecimento do reino saqueado.

No descuido do predador, nasce a capoeira.

Dentro de poucos anos, olhando-se à distância, não se saberá mais o que é mata e capoeira.

A folhagem pujante, de um verde de esperança, nivelada pelo alto, dá idéia de unidade e de continuidade. Afigura-se um manto imponente, sustentado no espaço pela energia telúrica de milhares de hastes novas.

É preciso penetrar-se o emaranhado de galhos, caniços, ramagem e cipós para ter-se a certeza plena de que se não chegou, ainda, à flora virgem porque esse notável paliteiro compõe, na realidade, o denso capoeirão. Sabe-se disso, em lá estando, por um simples olhar à espessura das árvores jovens. Por entre elas chafurdam troncos calcinados, mumuficados, de antigos monarcas arrancados ao seu trono pela ação destruidora da motosserra com a assessoria permanente do machado e do terçado. Raros espigões mantêm-se erectos, enegrecidos, tingidos de pátina espessa e esponja, aqui e ali povoadas por urzes, samambaias e bromélias, como marcos mudos do antigo esplendor florestal.

Mais difícil é adentrar-se a capoeira do que a mata virgem. Nesta, o gigantismo das

árvores, sombreando o terreno, impermite ou a eclosão das sementes ou o crescimento dos brotos pela ausência de sol e escassez de claridade, deixando a mata relativamente limpa e as trilhas de caminhantes nativos transitáveis. Naquela, a explosão arbustiva, cobrindo cada palmo de chão, impede o homem de percorrê-la, sem o auxílio do facão ou roçadeira.

Uma variedade extraordinária de espécies desponta da terra afofada pela retirada de bubérculos (mandioca, macaxeira, batata e cará) cobrindo, compacta e rapidamente a área, de um lençol verdejante de beleza natural indescritível. Fruteiras nativas, de ciclo produtivo rápido logo estarão cobertas de florada precoce, atraindo enxames de abelhas nativas (jataí, urucu, jandaíra...) e outros insetos, além dos singulares beija-flores para o festim da polinização.

Paralelamente, as gramíneas dourarão seus pendões e os apressados canapus, os maracujás-do-mato ou suspiros e as uvinhas pretas abrirão a quadra da maturação. E logo, logo, também os muricis, os cajuís as imbaúbas, as goiabas de anta e as ingaranas, entre outros, frutificarão, convocando pássaros e roedores para a celebração da colheita farta e fácil.

Se as gerações que se sucedem fossem orientadas a vestir a capoeira de frutíferas nativas ou adaptadas, e, de árvore de cerne nobre, estaria garantido, com vantagem, o processo de reflorestamento tão desejado por alguns, mais tão distante, pela ausência de ação efetiva e séria de quem deveria promovê-lo.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

# Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

**Contato**
**E-mail : acervodigitalsec@gmail.com**



